



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 045/2017

(PROJETO DE LEI Nº. 048/2017)

**ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO DE  
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
autografo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vila Valério, passa a constar na forma do Anexo Único que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 22 de dezembro de 2017.

**ADILSON GELTNER**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO ÚNICO

Cargo	De	Para	Valor
Assessor Jurídico	01	01	R\$ 4.849,38